

PORTARIA Nº 501/2024 de 17 de junho de 2024.

“REDUZ JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E.

Art. 1º– Reduzir a pedido jornada de trabalho da servidora **Sheila Daiana Dutra de Mattos da Silva**, matrícula nº 5506, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Copa e Limpeza**, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, carga horária de 40 horas semanais **“REDUZINDO”** para 30 horas semanais, período da redução da carga horária de 17 de junho de 2024 a 14 de julho de 2024, com vencimentos proporcionais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 17 de junho de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal